



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 090/2019.

Constitui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren - MT a Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde - CTAPS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em especial no seu inciso IV;

CONSIDERANDO ser imprescindível que seja conferida especial atenção às demandas oriundas da atuação dos profissionais de enfermagem na atenção básica em saúde, em razão do elevado número e da importância de questões dessa área que aportam no cofen;

CONSIDERANDO as constantes modificações no ambiente de atuação do profissional de Enfermagem, além de novas questões voltadas à Atenção Primária à saúde e a carência de regulamentação específica;

CONSIDERANDO que as boas práticas no âmbito da Atenção Primária à Saúde necessitam ser discutidas também em relação aos seus níveis de complexidade, inclusive nos aspectos regionais;

CONSIDERANDO que os padrões mínimos assistenciais devem ser constantemente reavaliados, visando uma prática assistencial segura e de qualidade e de acordo com os aspectos éticos e legais que norteiam o exercício profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COREN-MT em sua 531ª Reunião em 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, a Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde - CTAPS, cujo objetivo será assessorar o Plenário do Conselho Federal de Enfermagem nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias relativas às especialidades do Exercício da Enfermagem na Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º - O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, mediante portaria, designará os integrantes da Câmara Técnica de Atenção Primária em Saúde - CTAPS.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Parágrafo Único. Para integrar a Câmara Técnica de Atenção Primária em Saúde, o profissional deverá estar no exercício regular da profissão.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária